



## EDITAL N.º 010/2024 DE 31 DE JANEIRO DE 2024

### PROCESSO SELETIVO PROGRAMA BOLSA ESTÁGIO - CIEE

**LUIS HENRIQUE KITTEL, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AGUDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições legais.

#### TORNA PÚBLICO

Que se encontram abertas as inscrições para o Processo Seletivo para concessão de Bolsas Auxílio Estágio, com observância das instruções abaixo:

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1. O Processo Seletivo público será regido pelo presente Edital, de forma que a inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições aqui estabelecidas e dos requisitos para realização do estágio de cada área /curso disposto neste Edital.

1.2. A Supervisão de todos os atos do Processo Seletivo ficará sob a responsabilidade do **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO RS – CIEE-RS**, supervisionado pela Prefeitura Municipal de Agudo e deverá obedecer às disposições da Lei Federal nº 11.788/08, de 25 de setembro de 2008.

1.3. A elaboração dos conteúdos programáticos das matérias; a elaboração, a correção e a identificação das provas; o reexame das provas; as classificações e reclassificações necessárias ficarão sob a responsabilidade do **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO RS – CIEE-RS**.

1.4. A duração do estágio não poderá exceder 2 (dois) anos.

1.5. Caso o candidato já tiver realizado estágio na Prefeitura de Agudo, terá o tempo de estágio computado na contagem do prazo descrito no subitem 1.4.

1.6. A celebração do Termo de Compromisso de Estágio (TCE) será sob o regime da Lei Federal nº 11.788 de 25 de setembro de 2008 e TAC celebrado entre PMM e MPT.

1.7. Ao candidato será disponibilizado, para cópia, o Edital de Abertura e seus anexos, na íntegra, nos sites [www.cieers.org.br](http://www.cieers.org.br) e [www.agudo.rs.gov.br](http://www.agudo.rs.gov.br).

1.8. O processo seletivo destina-se ao preenchimento de cadastro reserva de estagiário para os seguintes cursos:

- a. Artes
- b. Administração
- c. Arquitetura e Urbanismo
- d. Ciências Biológicas
- e. Ciências Contábeis





- f. Ciências Econômicas
- g. Direito
- h. Educação Especial
- i. Enfermagem
- j. Farmácia
- k. Educação Física – Licenciatura
- l. Engenharia Civil
- m. Geografia
- n. História
- o. Letras – Inglês/Português/Alemão/Espanhol
- p. Matemática
- q. Pedagogia
- r. Pós-graduação na área de Educação
- s. Serviço Social
- t. Técnico em Administração
- u. Técnico em Secretariado
- v. Técnico em Agropecuária/Zootecnia
- w. Técnico em Contabilidade
- x. Técnico em Enfermagem
- y. Técnico em Informática
- z. Ensino Médio

1.9. A classificação final será única para áreas afins

1.10. A celebração do Termo de Compromisso de Estágio será sob o regime da Lei Federal nº 11.788 de 25 de setembro de 2008 e Lei Municipal nº 1.738 de 13 de abril de 2009.

## 2. DO CRONOGRAMA

Data da Publicação do Edital	31/01/2024
Período de Inscrições	31/01/2024 a 13/02/2024
Publicação das Inscrições Homologadas	14/02/2024
Período de Recursos à Homologação das Inscrições	15/02/2024
Homologação Final das Inscrições	16/02/2024
Realização das Provas Online	19/02/2024
Divulgação do Gabarito Provisório	20/02/2024
Período de Recursos do Gabarito e das Notas Preliminares	21/02/2024
Publicação do Gabarito Definitivo e Classificação Preliminar	27/02/2024
Período de Recursos à Classificação Preliminar	28/02/2024
Publicação da Classificação Final	29/02/2024





### 3. DAS VAGAS E CADASTRO RESERVA:

3.1. O Processo Seletivo destina-se a formação de cadastro reserva para preenchimento das vagas que vierem a existir dentro do prazo de validade estabelecido neste edital.

3.2. A habilitação no Processo Seletivo não assegura ao candidato o ingresso imediato ao Programa de Estágio, e sim a expectativa de estagiar no Poder Executivo de Agudo, segundo o número de vagas que vierem a existir, de acordo com as necessidades da Prefeitura Municipal de Agudo e respeitada a ordem de classificação final.

3.3. Ficam assegurados às pessoas com deficiência 10% (dez por cento) das vagas. Para concorrer a uma dessas vagas, o candidato deverá, no ato da inscrição, declarar-se com deficiência, especificando-a no Formulário de Requerimento, Anexo II deste Edital. A comprovação da deficiência será feita mediante Laudo Médico, apresentado em original ou cópia autenticada, expedido no prazo máximo de 90 (noventa) dias antes da data da publicação deste Edital, no qual conste expressamente que a deficiência se enquadra na previsão dos arts. 3.º e 4.º do Decreto Federal nº. 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e suas alterações, para o endereço de e-mail [thayane.kessner@cieers.org.br](mailto:thayane.kessner@cieers.org.br) até o dia 13/02/2024. O atestado original deverá ser apresentado à Prefeitura Municipal de Agudo no ato da convocação, caso o candidato seja aprovado e convocado.

### 4. DA DIVULGAÇÃO

4.1. A divulgação oficial do teor deste Edital e as divulgações referentes às etapas do Processo Seletivo serão afixadas no Mural da Prefeitura Municipal de Agudo e publicados nos sites [www.agudo.rs.gov.br](http://www.agudo.rs.gov.br) e [www.cieers.org.br/conjuntos](http://www.cieers.org.br/conjuntos).

4.2. É de responsabilidade exclusiva do candidato o acompanhamento das etapas deste processo seletivo por intermédio dos meios de divulgação citados no subitem 5.1 deste Edital.

### 5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 Não serão cobradas taxas de inscrição dos candidatos.

5.2 As inscrições estarão abertas no período de **31 de janeiro a 13 de fevereiro de 2024** e serão realizadas de **forma exclusivamente online**, através da plataforma Conjuntos <https://cieers.org.br/conjuntos>.

5.3 O candidato, para realizar a inscrição, deverá possuir cadastro no CIEE-RS (caso já possua cadastro deverá informar dados de acesso já existentes) ou se cadastrar na plataforma Conjuntos <https://cieers.org.br/conjuntos>.

5.4 Após se cadastrar ou realizar o login na plataforma, o candidato deverá clicar no banner de processos seletivos públicos de estágio ou acessar pelo link: <https://www.cieers.org.br/estudante/processosSeletivos>.





5.5 Só poderão participar do Processo Seletivo, estudantes devidamente matriculados nos cursos indicados no item 3.1

## 6. SÃO REQUISITOS PARA O INGRESSO NO ESTÁGIO:

- 6.1 Ser brasileiro nato, naturalizado ou português, no amparo legal do art. 12, § 1º, da Constituição Federal;
- 6.2 Ter no mínimo 16 anos de idade no momento da inscrição para o Processo Seletivo;
- 6.3 Gozar de boa saúde física e mental;
- 6.4 Estar matriculado no ano letivo de 2024;
- 6.5 Ter o nível de escolaridade exigido para o exercício do estágio do qual se inscreveu (área/curso indicado no item 3.1);
- 6.6 Não serão aceitos estudantes que, em qualquer tempo, realizaram período superior a 22 (vinte e dois) meses de estágio na Prefeitura Municipal de Agudo.

## 7. DA REMUNERAÇÃO

7.1 O valor da Bolsa-Auxílio e Auxílio Transporte será conforme a Lei Municipal nº 2.493/2024, de 18 de janeiro de 2024, que corresponde a:

ESTUDANTES DE ENSINO	VALOR HORA
Médio	R\$ 8,29
Técnico	R\$ 10,46
Superior	R\$ 12,50
Auxílio Transporte	R\$ 93,11

7.2 O valor mencionado corresponde à hora trabalhada de cada estagiário. O auxílio transporte será para todos os estudantes que realizam estágio.

## 8. DAS PROVAS E DA CLASSIFICAÇÃO:

8.1 Para todos os candidatos, o Processo Seletivo será constituído de **prova online no PORTAL do CIEERS** [www.cieers.org.br/conjuntos](http://www.cieers.org.br/conjuntos) – conforme conteúdo programático definido no **Anexo I** deste Edital.

8.2 O candidato deve ter cadastro ativo no PORTAL do CIEE-RS/CONJUNTOS, e ter realizado inscrição no Processo Seletivo de Estágios da Prefeitura Municipal de Agudo, conforme descrito neste Edital;

8.3 Para realizar a prova, o candidato deverá acessar o PORTAL do CIEE-RS, e localizar a prova on-line através do link <https://www.cieers.org.br/provaonline>, preencher seu CPF e sua senha individual. Deverá ler com atenção as orientações da prova e responder as questões;

8.4 A aplicação da prova objetiva on-line será no dia **19/02/2024, das 14h00min às 15h30min** (horário de Brasília) no **PORTAL do CIEE-RS**, [www.cieers.org.br/conjuntos](http://www.cieers.org.br/conjuntos). O





candidato deverá realizar a prova dentro do horário previsto. Caso o candidato saia do **PORTAL** por algum motivo, ele poderá retornar e será direcionado para questão que parou. O candidato deverá atentar-se que a prova somente estará disponível para realização durante esse horário, não sendo possível realizá-la em outro momento;

8.5 O CIEE-RS e a Prefeitura Municipal de Agudo não se responsabilizam por quedas ou falhas na internet do candidato. **O acesso à prova deve ser por um computador (PC Desktop ou Notebook), que tenha como navegador o Microsoft Edge ou Google Chrome. Não é possível realizar a prova por meio de Smartphone;**

8.6 O candidato que não realizar a prova online estará automaticamente eliminado do processo seletivo. É responsabilidade do candidato, responder as questões de forma justa conforme seu conhecimento;

8.7 Não haverá prova fora da data e ou horário diferente do estabelecido neste Edital. A identificação correta do dia e horário da realização das provas, bem como seu comparecimento na prova online é de responsabilidade exclusiva do candidato;

8.8 Ao finalizar a prova será gerado um arquivo em PDF com as respostas para que o candidato possa realizar a conferência junto ao gabarito, assim que for divulgado;

8.9 Para todas as vagas, o processo seletivo constará de Prova Online, com 20 (vinte) questões objetivas, de múltipla escolha, de caráter classificatório.

## 9. CONTEÚDOS E PONTUAÇÃO:

ESTÁGIO	DISCIPLINA	Nº QUESTÕES	VALOR QUESTÃO
MÉDIO	Português	06	1,0
TÉCNICO	Matemática	06	1,0
SUPERIOR	Conhecimentos Gerais	08	1,0

## 10. DOS RECURSOS:

10.1 Serão admitidos pedidos de recursos pelos candidatos à Homologação das Inscrições no dia **14/02/2024**, ao Gabarito da Prova Objetiva no dia **21/02/2024** e à Classificação Preliminar no dia **28/02/2024**.

10.2 Os recursos que forem apresentados deverão obedecer rigorosamente aos preceitos que seguem e serão dirigidos ao Centro de Integração Empresa Escola – CIEE-RS, através do e-mail: [thayane.kessner@cieers.org.br](mailto:thayane.kessner@cieers.org.br), por meio de **FORMULÁRIO DE RECURSO**, conforme **ANEXO II**, que despachará para o órgão competente para julgamento, contendo os seguintes dados:

10.2.1 nome completo e o número de inscrição;

10.2.2 área/curso ao qual concorre;

10.2.3 razões do pedido de revisão;

10.2.4 exposição detalhada das razões que o motivaram.

10.3 Não se aceitarão os recursos que não contenham os dados acima e os fundamentos do pedido, inclusive os pedidos de simples revisão da prova ou nota.





10.4 Serão desconsiderados os recursos interpostos fora do prazo, enviados por via postal, *fax* ou em desacordo com este Edital.

10.5 Em caso de haver questões que possam vir a ser anuladas, as mesmas serão consideradas como respondidas corretamente por todos candidatos, independente de terem recorrido. Se houver alguma alteração de gabarito oficial, por força de impugnações, as provas serão corrigidas de acordo com a alteração.

10.6 Os processos contendo as respostas aos recursos ficarão à disposição dos candidatos na Secretaria Municipal da Prefeitura Municipal de Agudo, durante um período de 1 (uma) semana, em que os interessados poderão ter vista das informações constantes nos mesmos.

## 11. DA CLASSIFICAÇÃO:

11.1 Os candidatos serão classificados por ordem decrescente de pontos obtidos dentro dos respectivos cursos, conforme item 1.1 deste Edital.

11.2 Na hipótese de igualdade no total de pontos entre os aprovados para cada área de estágio terá preferência na classificação, sucessivamente, o candidato que:

11.2.1 Obtiver maior nota em Língua Portuguesa;

11.2.2 Maior idade;

11.2.3 Semestre mais avançado;

11.2.4 Permanecendo empate, será feito sorteio público.

11.3 Dentro do prazo de validade do Processo Seletivo, estipulado no subitem 14.1 deste Edital, a Prefeitura Municipal de Agudo poderá disponibilizar vagas para estágio, devendo obedecer a ordem do Cadastro Reserva.

## 12. DA HOMOLOGAÇÃO:

12.1 A homologação do Processo Seletivo se dará tão logo sejam vencidas todas as etapas. Sua divulgação será por meio de publicação **no Mural de Publicações da PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO**, bem como nos sites [www.agudo.rs.gov.br](http://www.agudo.rs.gov.br) e [www.cieers.org.br/conjuntos](http://www.cieers.org.br/conjuntos).

## 13. DA CONVOCAÇÃO E DO ESTÁGIO:

13.1 A convocação e o ingresso do estagiário no Programa de Estágio de Estudantes obedecerão, rigorosamente, a ordem de classificação dos candidatos aprovados e o turno disponível para o estágio, podendo o mesmo atuar nos turnos da manhã e/ou tarde, dependendo da necessidade da Prefeitura;

13.1.1 A convocação para preenchimento da (s) vaga (s) será feita através de edital fixado no hall da Prefeitura e/ou comunicado ao candidato via telefone ou e-mail;

13.1.2 O candidato que for convocado, e declarar que momentaneamente não pretender assumir a vaga, será reclassificado uma única vez para o final da lista de aprovados;





- 13.1.3 Em casos de recado ou recebimento de e-mail, o estudante deverá entrar em contato com a Prefeitura Municipal, no prazo de **48 horas**, caso contrário será considerado desistente;
- 13.1.4 O candidato aprovado, interessado na celebração do Termo de Compromisso, deverá apresentar-se na data, horário e local estabelecido pela Prefeitura Municipal, considerando-se 48 horas como prazo máximo para o comparecimento;
- 13.1.5 A não apresentação na data, horário e local estabelecido será considerada como desistência daquela vaga estabelecida, sendo o candidato deslocado para o final da lista;
- 13.1.6 Ocorrendo a hipótese da alínea **f do item 13** a Prefeitura Municipal de Agudo promoverá a convocação do posterior candidato imediatamente melhor classificado;
- 13.1.7 Documentos a serem apresentados no momento da convocação para firmamento de Termo de Compromisso de Estágio:
- 13.1.7.1 Documento de identidade com foto (expedida por autoridade civil ou militar);
  - 13.1.7.2 CPF;
  - 13.1.7.3 Comprovante de residência no Município de Agudo;
  - 13.1.7.4 Comprovante de matrícula e frequência da instituição de ensino.
- 13.1.8 A inclusão no Programa de Estágio de Estudante classificado e convocado no Processo Seletivo obedecerá rigorosamente à ordem de classificação divulgada em edital.

#### **14. DO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS:**

14.1 O CANDIDATO(A) está ciente, ao realizar sua inscrição, de que seus dados pessoais serão tratados pela PARTE CONTRATANTE DE ESTÁGIO e pelo CIEE/RS de modo compatível com as finalidades e necessidades da legislação de proteção de dados pessoais em vigor, autorizando-os, neste ato, a realizarem todas as ações relacionadas ao processo seletivo, bem como se comprometem, neste ato, a protegerem a privacidade dos seus dados pessoais, inclusive perante terceiros, tendo conhecimento, que o compartilhamento inapropriado destes dados poderão acarretar nas suas responsabilizações.

#### **15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

- 15.1 A validade do Processo Seletivo será de **6 (seis) meses, a contar da data de homologação, prorrogável por mais até 1 (um) ano conforme necessidade** da Prefeitura Municipal de Agudo;
- 15.2 O candidato que for convocado para desempenhar as funções do seu curso de atuação, não poderá no decorrer do contrato mudar para outra área de atuação e ou Níveis de Ensino, sob pena de rescisão contratual;
- 15.3 A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades nos documentos e inscrições, verificadas a qualquer tempo, acarretará a nulidade da inscrição ou do Termo de Compromisso do estudante, sem prejuízo das medidas de ordem administrativas, cível ou criminal cabíveis;





15.4 As dúvidas surgidas na aplicação deste Edital, bem como os casos omissos, serão resolvidas pelo CIEE/Santa Maria, Rua André Marques, N° 820, 5° andar, Centro, Santa Maria/RS;

15.5 Eventuais impugnações do Edital deverão ser dirigidas ao CIEE/Santa Maria, unicamente pelo e-mail [thayane.kessner@cieers.org.br](mailto:thayane.kessner@cieers.org.br), no prazo de 02 dias úteis após publicação do Edital;

15.6 Fazem parte do presente Edital:

Anexo I – Conteúdos programáticos da prova online;

Anexo II – Modelo de Formulário de Recursos;

Anexo III- Formulário de Requerimento Pessoa com Deficiência.

GABINETE DO PREFEITO, 31 de janeiro de 2024; 166° da Colonização e 64° da Emancipação.

LUÍS HENRIQUE KITTEL  
Prefeito de Agudo

Registre-se e publique-se.

DANIELA ARGUILAR CAMARGO  
Secretária de Administração e Gestão





## ANEXO I

### CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS:

**PORTUGUÊS: LÍNGUA PORTUGUESA** (conforme o novo acordo ortográfico): Leitura e Interpretação de texto; Ortografia; Divisão silábica; Acentuação gráfica; Morfologia; Classes de palavras; Formação de palavras; Sintaxe; Concordância nominal e verbal; Colocação pronominal; Usos dos pronomes relativos; Tipologia textual; Registro formal e informal da linguagem; Termos da oração: Sujeito e Predicado; Adjunto adnominal; Complemento Nominal; Adjunto Adverbial; Agente da Passiva; Aposto; Vocativo; Leitura e interpretação de texto; vocabulário; substituição e sentido de palavras e expressões no contexto; Formação e grafia do plural de palavras; Pontuação de frases; sinais de pontuação e seu uso; Sinônimos e antônimos; Expressões idiomáticas; Gírias; Concordância nominal e verbal.

**MATEMÁTICA:** Números reais; Grandezas; Medidas; Números; Cálculo de probabilidade; Porcentagem; Juro simples, descontos; números romanos; Frações; Problemas matemáticos. Números naturais (N): propriedades, operações básicas, pares e ímpares, sucessor e antecessor, numerais multiplicativos: dobro, triplo e quádruplo. Números decimais e fracionários: propriedades, operações básicas. Sistema numérico: unidade, dezena, centena e milhar. Unidades de medida: comprimento, área, massa, capacidade, tempo. Expressões numéricas: operações básicas. Razões e proporções. Regra de três simples e composta. Juros compostos. Funções e Equações de 1º e 2º graus. Interpretação de tabelas e gráficos. Geometria plana: perímetro e área de quadriláteros. Estatística: média aritmética. Raciocínio lógico.

**CONHECIMENTOS GERAIS:** Aspectos gerais do Brasil e do Mundo (políticos, econômicos, históricos, geográficos, culturais, esportivos); Direitos humanos e cidadania e demais atualidades; Sistema operacional Windows; Microsoft Office: Word, Excel, Power Point; Conceitos e tecnologias relacionados à Internet e a Correio Eletrônico, Internet Explorer; Noções de segurança (antivírus, firewall, anti-spyware etc.); Procedimentos de backup. Informática em Geral: conceitos. Periféricos de um Computador. Hardware. Software. Utilização e configurações básicas do Sistema Operacional Windows 7 e versões posteriores (componentes do ambiente de trabalho).





PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS Nº 01/2024 EDITAL DE  
ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO Nº 01/2024 PREFEITURA  
MUNICIPAL DE AGUDO

**ANEXO II – FORMULÁRIO DE RECURSO**  
**CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE RS**

NOME DO CANDIDATO: \_\_\_\_\_

Nº INSCRIÇÃO: \_\_\_\_\_

ÁREA/CURSO: \_\_\_\_\_

TIPO DE RECURSO – (Assinale o tipo de Recurso)

<input type="checkbox"/>	CONTRA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES
<input type="checkbox"/>	CONTRA QUESTÕES DA PROVA OBJETICA
<input type="checkbox"/>	CONTRA CLASSIFICAÇÃO GERAL

Justificativa do candidato – Razões do Recurso

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Obs.: Preencher em letra de forma ou digitado, encaminhar via e-mail em formato PDF, será respondido o e-mail como protocolo de entrega.

Data \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Assinatura do Candidato \_\_\_\_\_





PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS Nº 01/2024 EDITAL DE  
ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO Nº 01/2024 PREFEITURA  
MUNICIPAL DE AGUDO

**ANEXO III – FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO  
PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

Nome do Candidato: \_\_\_\_\_

Nº da Inscrição: \_\_\_\_\_

( ) Venho por meio deste, assegurar o direito de inscrição no referido Processo Seletivo, para concorrer às vagas reservadas as Pessoas com Deficiência, conforme disposto **DOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA** – deste Edital.

Tipo de deficiência:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

( ) Venho por meio deste solicitar condições especiais para o dia de prova. Descrever qual condição especial necessita. Motivo/Justificativa:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Preencher os dados abaixo, com base no laudo.

Código Correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID:

\_\_\_\_\_

Nome do Médico Responsável pelo laudo:

\_\_\_\_\_

É obrigatória a apresentação de LAUDO MÉDICO com CID, junto a esse requerimento.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

Assinatura do Candidato





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE AGUDO



Geoparque  
Quarta Colônia



PREFEITURA  
**AGUDO**  
DE TODOS

